



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º168/2025

De 14 de fevereiro de 2025.

CONVOCA o Servidor Lucas Cavalheiro Kryzozun e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

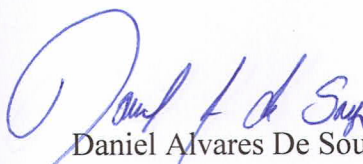
Art. 1º - Convoca o Servidor Municipal **Lucas Cavalheiro Kryzozun**, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 21 de janeiro de 2025 para que retorne as suas atividades no dia 17 de fevereiro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Daniel Alvares De Souza
Prefeito Municipal Em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS